



PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA APURAÇÃO DE COMETIMENTO DE FALTA E IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE

Tendo em vista o relatado na solicitação datada de 05/09/2016, referente ao Contrato nº 150/2014 firmado entre a COMPAGAS e a empresa CORREA E KOCH LTDA - ME, requer-se autorização para a instauração de Processo Administrativo para Apuração de Cometimento de Falta e Imposição de Penalidade em face de CORREA E KOCH LTDA – ME.

Caso haja autorização, a Comissão de Julgamento de Processo Administrativo será composta por:

- Gisele Uhlmann Koppe - Assessoria Jurídica (Coordenador)
- Gisela B. Soares - Gerência Administrativa
- Saul Renato da Silva – Gerência de Operações

Curitiba, 19 de setembro de 2016.

Gisele U. Koppe
Gisele Uhlmann Koppe

**Coordenador(a) da Comissão de Julgamento de Processo Administrativo
Companhia Paranaense de Gás – Compagas**

Autorizo a instauração de processo administrativo nos termos acima requeridos.

Não autorizo a instauração de processo administrativo nos termos acima requeridos, pelos fundamentos expostos no documento anexo.

Fernando Ghignone
Diretor-Presidente
Companhia Paranaense de Gás – Compagas

(Anexo 3 - Norma Aplicação de Sanções Administrativas Decorrentes de Licitações e Contratos Administrativos)